

# **DIRETRIZES PARA CAPTAÇÃO E USO DE IMAGENS E PROTOCOLO DE ATUAÇÃO DA IMPRENSA**

A Catedral Metropolitana de Brasília, pessoa jurídica da Arquidiocese do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.217/0002-09, situada na Esplanada dos Ministérios, S/N – Brasília – DF, sendo única e exclusiva detentora dos direitos patrimoniais do Monumento Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida, conforme documentação original disponível no Departamento Jurídico interno da Cúria para consulta, apresenta por meio deste diretrizes para captação e uso de imagem do monumento.

A Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida de Brasília é um templo católico, espaço de oração e celebração da fé, além de ser um importante ponto turístico, cultural e arquitetônico de Brasília. Por essa razão, a captação e uso de imagem, para realização de fotografias, filmagens, gravações e demais produções audiovisuais em suas dependências deve respeitar a legislação vigente e, sobretudo, a natureza sagrada do espaço.

Reconhecida mundialmente pelos seus valores culturais, sociais e religioso, a Catedral reconhece, ainda, a importância do trabalho da imprensa e dos profissionais de comunicação, tanto para a divulgação jornalística, quanto na promoção publicitária de marcas e produtos. Este documento reúne as orientações para captação e uso de imagens e para a atuação de profissionais de imprensa, buscando garantir que as atividades sejam realizadas com organização, descrição, responsabilidade e respeito aos fiéis e às celebrações.

## **1. Solicitação de autorização**

A captação de imagens para fins de fotografia, filmagem, gravação, transmissão ao vivo, ensaio fotográfico ou produção jornalística, acadêmica, artística, institucional, publicitária ou comercial deverá ser previamente solicitada por meio do e-mail oficial da Imprensa da Catedral:

[imprensacatedraldebrasil@gmail.com](mailto:imprensacatedraldebrasil@gmail.com)

O preenchimento do formulário constitui apenas uma solicitação e não representa autorização automática para a realização da produção.

A solicitação será analisada pela Assessoria de Comunicação da Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida de Brasília, responsável pela autorização, orientação e definição das condições para realização da atividade.

A produção, captação e uso de imagem somente poderá ser realizada após autorização expressa emitida por meio de documento timbrado e assinado pelos responsáveis do setor de comunicação da Catedral, quando aplicável.

O credenciamento de profissionais de imprensa para determinada cobertura não substitui autorizações específicas necessárias para produções, transmissões, uso de equipamentos ou outras atividades que ultrapassem o registro jornalístico habitual.

## **2. Respeito ao espaço sagrado**

Toda captação de imagens deverá respeitar a natureza religiosa da Catedral e não deverá interferir nas celebrações, momentos de oração, circulação dos fiéis ou demais atividades pastorais.

Não serão permitidas situações que relacionam a imagem do Monumento que possam vir a desrespeitar, descaracterizar ou banalizar o espaço sagrado e sua imagem exterior incluindo poses, encenações, figurinos, ações ou utilização de equipamentos incompatíveis com o ambiente religioso.

A equipe responsável pela produção deverá seguir as orientações da Catedral quanto aos locais permitidos, horários, circulação, posicionamento de equipamentos e demais condições estabelecidas pela Assessoria de Comunicação.

A autorização poderá ser suspensa ou revogada caso as condições previamente estabelecidas não sejam respeitadas, cabendo a Catedral ainda imputar penalidades para toda e qualquer infração.

## **3. Uso da imagem de pessoas**

A autorização para captação de imagem em seus devidos fins não abrange e dá direito ao uso de imagens das pessoas presentes no local.

A captação e utilização de imagens nas quais uma pessoa possa ser identificada deverão observar o direito à imagem, à privacidade, à honra e à dignidade, nos termos da legislação brasileira.

Sempre que a pessoa for o foco ou estiver individualmente identificada na produção, deverá ser obtida a autorização necessária para utilização de sua imagem, especialmente em materiais institucionais, publicitários, comerciais ou promocionais.

Em registros gerais do ambiente, deverá ser priorizada a captação de imagens amplas, evitando-se a exposição individualizada de pessoas sem a devida autorização.

Também deverá ser evitada a captação de pessoas em situações de oração, emoção, vulnerabilidade ou em momentos que possam expor sua intimidade.

## **4. Crianças e adolescentes**

A captação e utilização identificável da imagem de crianças e adolescentes deverá observar a legislação aplicável e contar com a autorização de seus responsáveis legais, quando necessária.

A utilização da imagem deverá preservar a dignidade, a segurança e o melhor interesse da criança ou do adolescente.

## **PROTOCOLO DE ATUAÇÃO DA IMPRENSA**

O acesso dos veículos de comunicação para cobertura de eventos será permitido mediante credenciamento prévio junto à equipe responsável pelo evento, à Arquidiocese de Brasília ou à Catedral, conforme a organização de cada atividade.

Os profissionais autorizados deverão utilizar identificação visível durante todo o período de permanência no local, quando solicitado.

O credenciamento é pessoal e intransferível e deverá ser solicitado previamente por meio do e-mail oficial da Imprensa da Catedral:

[imprensacatedraldebrasilia@gmail.com](mailto:imprensacatedraldebrasilia@gmail.com)

### **5. Postura, conduta e vestimenta**

Durante as celebrações religiosas, solicita-se postura discreta, silêncio e atenção aos momentos de oração, proclamação da Palavra, homilia, consagração, comunhão e bênção final.

A presença dos profissionais de comunicação não deve interferir na participação dos fiéis, no serviço dos ministros ou no andamento dos ritos.

Devem ser evitados conversas paralelas, ruídos de equipamentos, deslocamentos desnecessários e qualquer atitude que possa desviar a atenção da assembleia.

Celulares devem permanecer em modo silencioso. Chamadas, contatos externos e ajustes técnicos mais demorados deverão ser realizados fora da nave principal ou em local indicado pela equipe responsável.

Por se tratar de um ambiente sagrado, recomenda-se o uso de roupas discretas, adequadas e compatíveis com a solenidade do espaço.

### **6. Áreas permitidas e circulação**

A circulação da imprensa será restrita aos locais previamente indicados pela organização.

Não será permitido o acesso ao presbitério, ao altar, à sacristia ou a espaços reservados aos celebrantes, bispos, padres, diáconos, cerimoniários, coroinhas, ministros e demais servidores, exceto mediante autorização expressa.

Quando necessário, a equipe responsável indicará pontos específicos para fotografia, filmagem e deslocamentos pontuais.

Os profissionais deverão respeitar os locais determinados, evitando bloquear corredores, acessos, saídas de emergência ou a visão da assembleia.

## **7. Fotografia, filmagem e equipamentos**

Os registros devem ser feitos com discrição, sem uso de flash durante as celebrações e sem aproximação excessiva dos celebrantes, ministros ou fiéis.

Tripés, cabos, luzes, microfones e câmeras deverão permanecer apenas nos locais autorizados, sem obstruir corredores, acessos, saídas de emergência ou a visão da assembleia.

Nos momentos centrais da celebração, especialmente durante a consagração e a comunhão, deverá ser reduzido ao mínimo o deslocamento dos profissionais e equipamentos.

## **8. Transmissões e entradas ao vivo**

Não estão autorizadas entradas ao vivo durante a celebração, salvo autorização expressa e orientação específica da equipe responsável.

Transmissões ao vivo, integrais ou parciais, deverão ser previamente autorizadas e alinhadas com a equipe responsável, sempre de modo a preservar o recolhimento, a participação dos fiéis e o bom andamento dos ritos.

A captação de áudio direto do sistema de som, o uso de energia elétrica e o posicionamento de câmeras deverão ser tratados previamente com a equipe responsável da Catedral.

Caso o veículo necessite realizar participação ao vivo, passagem ou boletim jornalístico, deverá fazê-lo em local e horário previamente definidos, fora dos momentos celebrativos.

Não serão realizadas entradas ao vivo durante a Santa Missa, em respeito ao andamento da liturgia e à participação dos fiéis.

## **9. Entrevistas e sonoras**

Entrevistas com autoridades religiosas, convidados ou participantes deverão ocorrer nos locais e horários definidos previamente pela equipe responsável.

Não será permitida a abordagem de bispos, padres, diáconos, ministros ou fiéis durante as celebrações religiosas ou nos momentos imediatamente ligados a elas.

A equipe responsável poderá indicar espaço próprio para entrevistas, coletivas ou registros institucionais.

## **10. Produções jornalísticas**

A Catedral poderá autorizar a realização de registros jornalísticos em suas dependências, observadas as normas de credenciamento e as orientações da Assessoria de Comunicação.

A autorização para cobertura jornalística não permite a utilização posterior das imagens para fins publicitários, comerciais ou promocionais sem nova autorização, quando aplicável.

O profissional ou veículo deverá informar previamente quando a atividade pretendida envolver produção diferenciada, como ensaio, gravação extensa, transmissão, uso de estrutura de iluminação, montagem de equipamentos ou qualquer outra atividade que possa interferir na rotina da Catedral.

## **11. Orientações durante a cobertura**

A equipe de comunicação da Catedral ou da Arquidiocese de Brasília será a referência para dúvidas, ajustes e orientações durante a cobertura.

Todos os profissionais credenciados deverão seguir as indicações repassadas, especialmente quanto a acesso, posicionamento, deslocamento e horários.

Caso alguma orientação não seja observada, a equipe responsável poderá solicitar ajustes imediatos, reorganizar o posicionamento dos profissionais ou restringir o acesso a determinadas áreas, sempre com o objetivo de preservar o caráter sagrado do espaço, a ordem da celebração e o respeito aos fiéis presentes.

## **12. Produções comerciais, publicitárias, artísticas e institucionais**

Produções destinadas à publicidade, divulgação comercial, campanhas, ensaios, conteúdos de marcas, produções artísticas ou materiais institucionais dependerão de autorização prévia e específica da Catedral.

A autorização será válida exclusivamente para a finalidade, período, meios de divulgação e condições informados no formulário e aprovados pela Assessoria de Comunicação.

A utilização do nome, da imagem, da identidade visual, dos símbolos ou de outros elementos institucionais da Catedral em associação a marcas, produtos, serviços ou campanhas também dependerá de autorização específica.

A presente autorização para uso de imagem está condicionado ao pagamento de quantia a ser definida de acordo com os critérios descritos em cada solicitação, o pagamento deverá ser efetuada através de depósito no Banco Brasil, agência 4594-2, conta corrente 413009-0, CNPJ: 00.108.217/0002-09, Correntista: CATEDRAL METROPOLITANA, onde tais recursos serão revertidos para manutenção da Catedral e auxílio a suas iniciativas de obras sociais.

### **13. Direitos autorais**

A autorização para captação de imagens nas dependências da Catedral não implica cessão ou transferência de direitos autorais sobre fotografias, vídeos, músicas, obras artísticas ou outros conteúdos produzidos por terceiros.

O responsável pela produção deverá assegurar que possui as autorizações e licenças necessárias para utilização dos conteúdos de terceiros que façam parte do material produzido.

### **14. Responsabilidade do solicitante**

O responsável pela solicitação declara estar ciente de que deverá respeitar a legislação vigente e responder pelas autorizações relacionadas à imagem, voz, direitos autorais e demais direitos de terceiros envolvidos na produção.

A Catedral não se responsabiliza por autorizações que não tenham sido obtidas pelo solicitante junto às pessoas, profissionais, empresas ou demais titulares de direitos envolvidos na produção.

### **15. Envio do material produzido**

Quando possível, solicita-se aos veículos de comunicação o envio do material produzido na Catedral Metropolitana, especialmente fotos, vídeos, reportagens, links de matérias ou registros audiovisuais publicados.

O compartilhamento desse material contribui para o arquivo institucional da Catedral e da Arquidiocese de Brasília e para o registro histórico das celebrações, eventos e atividades realizadas.

O envio do material não implica cessão automática de direitos autorais ou autorização para utilização do conteúdo pela Catedral, salvo quando houver autorização ou acordo específico nesse sentido.

## **16. Solicitações relacionadas ao uso de imagem**

Solicitações de esclarecimento, alteração, retirada ou demais questões relacionadas ao uso de imagens deverão ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação da Catedral pelos canais oficiais.

Nos casos em que o tratamento da imagem estiver baseado em consentimento, este poderá ser revogado pelo titular, observadas as condições e os limites previstos na legislação aplicável.

## **17. Autorização e condições de realização**

A Assessoria de Comunicação poderá estabelecer condições específicas para cada produção, considerando a natureza da atividade, o horário, o fluxo de visitantes e fiéis, as celebrações previstas e a preservação do espaço.

A autorização poderá limitar áreas de circulação, horários, quantidade de profissionais, equipamentos utilizados e duração da produção.

O acesso à Catedral como visitante ou turista não constitui autorização para realização de produção profissional, comercial, publicitária ou institucional.

## **18. Disposições finais**

O envio do formulário disponível no site da Catedral representa uma solicitação de autorização e não autoriza, por si só, a realização da atividade.

A realização de qualquer produção deverá aguardar a manifestação expressa da Assessoria de Comunicação da Arquidiocese de Brasília ou da Catedral, quando a autorização prévia for necessária.

A Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida de Brasília poderá não autorizar ou poderá estabelecer condições específicas para determinada produção, sempre considerando a preservação do espaço sagrado, o respeito aos fiéis e visitantes, a proteção da imagem das pessoas e o cumprimento da legislação vigente.

Ao solicitar autorização ou realizar cobertura jornalística mediante credenciamento, o responsável declara estar ciente destas Diretrizes e compromete-se a observar as orientações da Catedral e da equipe responsável pela cobertura.

Atenciosamente,

*Assessoria de Comunicação da Arquidiocese de Brasília*  
*Assessoria de Comunicação da Catedral Metropolitana de Brasília*



ARQUIDIOCESE DE  
**BRASÍLIA**